



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.896 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.291/20019

Projeto de Lei nº. 62/20019

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.493.394,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal nº. 6.830, de 18 de Janeiro de 2019 e em conformidade com a Lei nº. 6.788, de 08 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.493.394,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), na forma indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei.

Art. 3º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 12 de Junho de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

| Anexo I - da Lei nº. 6.896/2019 | | | Suplementação em R\$ |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
| Funcional Programática | Especificação | Nat. Despesa/Fonte de Recurso | Valor |
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ | | 5.493.394,00 |
| 01001 | CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ | | 5.493.394,00 |
| 01.031.0029.2069 RA-MCZ | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA | | |
| | | 319011/0010-00-000 | 1.600.000,00 |
| | | 339030/0010-00-000 | 1.000.000,00 |
| | | 339039/0010-00-000 | 2.493.394,00 |
| | | 339093/0010-00-000 | 400.000,00 |
| Total | | | 5.493.394,00 |

| Anexo II - da Lei nº. 6.896/2019 | | | Anulação em R\$ |
|----------------------------------|--|-------------------------------|---------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
| Funcional Programática | Especificação | Nat. Despesa/Fonte de Recurso | Valor |
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ | | 5.493.394,00 |
| 01001 | CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ | | 5.493.394,00 |
| 01.031.0029.1037 RA-MCZ | CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA | | |
| | | 449051/0010-00-000 | 1.081.102,00 |
| | | 449061/0010-00-000 | 2.538.632,00 |
| 01.126.0029.2092 RA-MCZ | MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | |
| | | 339039/0010-00-000 | 337.256,00 |
| | | 449052/0010-00-000 | 384.708,00 |
| 01.128.0004.2096 RA-MCZ | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO | | |
| | | 339036/0010-00-000 | 104.390,00 |
| | | 339039/0010-00-000 | 235.217,00 |
| 01.131.0029.2093 RA-MCZ | MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | | |
| | | 339039/0010-00-000 | 384.708,00 |
| | | 449052/0010-00-000 | 427.381,00 |
| Total | | | 5.493.394,00 |

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/06/2019. Edição 5736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>